

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia nove de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Presidente do Colegiado, Sr. Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Abrindo os trabalhos, cumprimentou a todos e registrou a presença, por videoconferência, da Conselheira Olga Stankevicius Colpo. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre o seguinte assunto da ordem do dia: **1. Aditivo contratual de fornecimento de gás celebrado entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.** Relativamente ao item da pauta, o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., relatou aos membros do Conselho de Administração que o Comitê Deliberativo - CD da UEG Araucária Ltda. - UEGA, em reunião realizada em 07.11.2017, informou que estava em negociação e que resultou no primeiro termo aditivo ao contrato de suprimento de gás natural, celebrado entre a UEGA e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em 11.10.2017 (Contrato) com as seguintes alterações: **a)** prorrogação da vigência do referido Termo até o dia 31.12.2017; **b)** alteração do preço da molécula a partir do dia 1º.12.2017; e **c)** autorização para o oferecimento de garantia corporativa no valor de até R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), incluindo tributos, o que equivale a 80% do valor do contrato, e que corresponde ao percentual de participação da Copel GeT e Copel (Holding) no capital social da UEGA. Informou, também, que, como o valor do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, com aditamento em curso, extrapola o limite previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Quarto, item “i” do Contrato Social da UEGA, sua assinatura depende da autorização das sócias. Em seguida, o Sr. Sérgio Luiz Lamy comunicou a este Conselho que a Diretoria Executiva da Copel (Holding), em sua 2276ª Reunião, de 07.11.2017, deliberou aprovar a assinatura do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para Geração Termelétrica na Modalidade Interruptível entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e UEG Araucária Ltda. – UEGA, determinando a emissão de orientação de voto no sentido de que seja aprovada a matéria na Reunião de Sócios Quotistas – RSQ, e encaminhar somente o assunto relativo à assinatura do Termo Aditivo (item iii da deliberação constante da ata 2276ª Reunião de Diretoria) ao Conselho de Administração da Copel (Holding) para deliberação, após análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário. Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardo dos interesses da Copel e de seus acionistas, baseado nos pareceres jurídico, regulatório e de conformidade apresentados, bem como em recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, proferida em sua 161ª Reunião, de 08.11.2017, e nos termos do deliberado no item iii, conforme registrado na ata da 2276ª Reunião de Diretoria, de 07.11.2017, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade,

aprovar a assinatura do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para Geração Termelétrica na Modalidade Interruptível entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e UEG Araucária Ltda. – UEGA, devendo a prestação de garantia pela Copel (Holding) no referido contrato, ser limitada a 80%, o que equivale à participação da Copel GeT e da Copel (Holding) no capital social da UEGA. Ao final, os Membros do Comitê de Auditoria recomendaram que, em janeiro de 2018, seja apresentado ao CAE e ao Conselho de Administração o *Business Plan* da UEGA, considerando a revisão de todos os cenários, inclusive o de não operar a Usina, e os impactos que tal situação poderá causar na Copel (Holding) e na Copel Geração e Transmissão S.A. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGERIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária